



## **RESOLUÇÃO Nº 073 – CEPEX/2004**

### **“INDEFERE O PEDIDO DE TRATAMENTO ESPECIAL DA ACADÊMICA PATRÍCIA APARECIDA CARVALHO”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o indeferimento do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Biológicas – Emergencial;
- o Parecer nº 029/2004 da Câmara de Graduação,
- a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 19 de julho de 2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR o Pedido de Tratamento Especial pelo Período de 06 (seis) meses solicitado pela acadêmica PATRÍCIA APARECIDA CARVALHAIS.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 19 de julho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão